

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.042488/2024-07

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2024

PARECER CEE/PI Nº 212/2024

Favorável à mudança de sede da ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS – JB, rede privada, em Picos (PI), com recomendações e determinações.

PROCESSO: Nº 142/2024 de 10/07/2024

INTERESSADO: ETP ESCOLA TÉCNICA DE PICOS - JB

ASSUNTO: Mudança de Sede da Escola

RELATORA: Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida

APROVADO EM: 03/12/2024

I – ASPECTOS GERAIS

A senhora Joana B. de O. Cardoso, diretora da ETP Escola Técnica de Picos – JB, rede privada, vem solicitar a este Conselho a autorização de mudança da sede da instituição localizada na Rua Joana Alves da Costa 221, CEP: 64.600-164, para a Rua Osvaldo Cruz, nº 68, Bairro Malva, CEP: 64.600-314, em Picos (PI). A escola é mantida pela firma Joana B. de O. Cardoso -ME, inscrita pelo CNPJ Nº: 15.761.599/0001-53, e-mail: joanaboc@hotmail.com.

A instituição foi credenciada como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autorizada a ministrar cursos técnicos pela Resolução CEE PI Nº 108/2021.

E para verificar as condições de funcionamento do espaço físico, instalações e condições dos ambientes para as atividades educacionais da ETP Escola Técnica de Picos – JB, foi nomeada Portaria ADN/CEE/PI Nº 087/2024, com a técnica Mauryane Ferreira França Dias.

A referida escola oferta os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em Estética e em Saúde Bucal, de forma presencial, nas formas Concomitante e Subsequente.

II – RELATÓRIO

A ETP - Escola Técnica de Picos-JB, rede privada, em Picos (PI) apresentou a proposta de mudança do endereço que será na Rua Osvaldo Cruz, N° 68, Bairro Malva, CEP: 64.600-314, justificando ser melhor a estrutura física e a localização da nova sede. Essa mudança atenderá melhor a demanda da comunidade

Consta no rol dos documentos apresentados nos autos: o alvará de localização e funcionamento com data vigente até 31/12/2024; fotos coloridas das dependências da escola; planta baixa da estrutura da escola; e laudo técnico emitido pelo engenheiro civil Brendel Cavalcante de Moura-CREA nº 1919584790, realizado no novo endereço, no período de 07/06/2024 a 11/06/2024 para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 58 da Resolução n.º 1052/09 do CONFEA.

Foi realizada a vistoria técnica da edificação com a finalidade de constatar as condições de uso do local para fins educacionais. O diagnóstico detalha como encontra-se toda a estrutura, concluindo que existe obra/serviço no local no período acima citado da vistoria, que atesta a veracidade das informações de forma quantitativa e qualitativa especificados para as condições de uso, que existe extintores, sinalização e saída de emergência. Consta a Inscrição do CNPJ com o novo endereço, a escritura pública de compra e venda, atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros- ARCB com vencimento valido até 28/05/2025, Licença sanitária com validade até 31/12/2024.

A Portaria ADM/CEE/PI nº 087/2024 designou a técnica Mauryane Ferreira França Dias para verificar in loco as condições de funcionamento do espaço físico do prédio, suas instalações e condições dos ambientes para desenvolver atividades educacionais, para fins de mudança de sede da ETP - Escola Técnica de Picos - JB. O relatório apresentado nos mostra que o prédio tem boa estrutura física, é próprio, as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias estão em bom estado de conservação, possui o sistema de combate a incêndio e pânico instalado. Não tem banheiro adaptado para PCD. A diretora afirmou ter rampas moveis de madeira, mas, no entanto, não foram visualizadas.

A escola tem autorização para ministrar os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em Saúde Bucal, em Agente Comunitário de Saúde, em Segurança do Trabalho, em Estética, em Libras e em Vendas. Porém, foi informado que no ano letivo de 2024 está ofertando apenas os cursos de Enfermagem com 98 alunos em 05 turmas; de Saúde Bucal com 34 alunos em 02 turmas; e Agente Comunitário de Saúde com 10 alunos, em turma única.

III – CONCLUSÃO E VOTO

De acordo com a análise documental e a inspeção realizada, esta relatora opina de forma favorável pela Mudança de sede da ETP- ESCOLA TECNICA DE PICOS-JB, CNPJ: 15.761.599/0001-53, para a Rua Oswaldo Cruz, nº 68, Bairro Malva, CEP 64.600-314, em Picos (PI), com recomendações e determinações a serem cumpridas no prazo estipulado.

a) Recomendar que a Direção da instituição mantenha o Alvará de Localização e funcionamento, Licença Sanitária e de ARCB atualizados a cada ano.

b) Determinar que a escola providencie e apresente ao CEE/PI, em até 90 dias, banheiro e rampas com acessibilidade para PCD e retire as rampas móveis de madeira.

c) Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 03 de dezembro de 2024.

Cons. Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Viviane Fernandes Faria

Presidente do CEE/PI em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheira**, em 19/12/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Superintendente**, em 07/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015867703** e o código CRC **905472A2**.